



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 24/06/21 PÁGINA 05
ed: 10.522

**DECRETO Nº 045/2021
DE 24/06/2021**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 29 de junho de 2021, em respeito e comemoração à São Pedro, Padroeiro desta Cidade de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 28 de junho de 2021, com exceção para a Educação Municipal, que permanecerá com as atividades remotas.

Art. 3º - As determinações contidas nos artigos 1º e 2º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 24 de maio de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal